

Vitória, 10 de abril de 2015
Carta Circular/CPL/050/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 006/2015**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"O Item "visita" não consta na planilha de preços, caso o serviço não possa ser executado por algum motivo, como será reembolsado esse valor de deslocamento até o local?"

RESPOSTA 01:

A forma de remuneração de cada serviço está descrito no Anexo VI - Prescrições Técnicas, nos itens Condições de Execução e Critérios de Medição, páginas 42 a 79 do Edital e no Anexo VII – Condições Gerais de Execução, letra D) Condições de Execução e Recebimento dos Serviços, especificamente na página 85 do Edital.

PERGUNTA 02:

"Como será remunerado o programa utilizado para controle e gerenciamento dos serviços? Tendo em vista que o programa precisa ser desenvolvido e terá manutenção mensal?"

RESPOSTA 02:

O custo do aplicativo para gestão dos serviços está incluso na composição de custo do serviço Base operacional na Grande Vitória, item: 23, código: 2920101120, detalhado no Anexo VI - Prescrições Técnicas, item Componentes do Custo, página 76 do Edital.

PERGUNTA 03:

As cidades do interior estão todas orçadas com execução de serviços com o veículo motocicleta, mas não há condições de levar todas as ferramentas, equipamentos e materiais em uma moto. O deslocamento entre estas cidade pode ser de até 100km, diante disso, haverá alguma ajuda de custo para o deslocamento efetuado através de automóvel?

RESPOSTA 03:

Apenas o serviço Substituição/instalação de hidrômetro com DN 3/4", item: 01, código: 2990006775, é que será executado nas cidades do Interior, conforme Anexo VII – Condições Gerais de Execução, letra C) Locais de Execução Por Tipo de Serviço, página 82 do Edital. Para a execução deste serviço foi considerado apenas a utilização de motocicleta com baú, conforme Anexo VI - Prescrições Técnicas, no item Componentes do Custo, página 43 do Edital. Não haverá nenhuma ajuda de custo para o deslocamento.

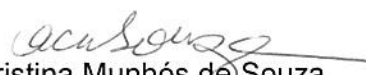
PERGUNTA 04:

Os materiais utilizados para a execução dos serviços, com exceção do hidrômetro, serão de responsabilidade da contratada? Por exemplo conexões, tubos, caixas, pavimentação.

RESPOSTA 04:

A composição do custo de cada serviço é informada no Anexo VI - Prescrições Técnicas, no item Componentes do Custo, páginas 42 a 79 do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL